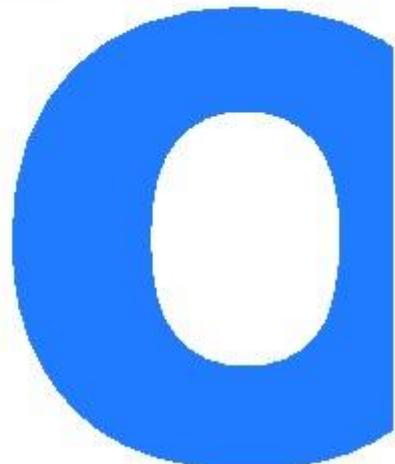


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO



PLANO DE INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2019, DE 11 DE JUNHO

PORTARIA Nº 306/2021, DE 17 DE DEZEMBRO

2025/2028

ÍNDICE

I. Identificação do Agrupamento	3
II. Plano de Inovação – Conceção	5
1. O que foi feito?	5
2. O que concluímos?	6
3. Qual a intenção?	9
III. Medidas a implementar	10
Medida 1: Reorganização Curricular - ensino básico: 1º ciclo	10
Medida 2: Reorganização Curricular - ensino básico: 2º ciclo	11
Medida 3: Reorganização Curricular - ensino básico: 3º ciclo	13
IV. Avaliação/Classificação dos alunos	17
V. Monitorização e avaliação	18
VI. Considerações gerais	20
1. Plano de Formação	20
2. Notas Finais	20
3. Referências Bibliográficas	21

I. IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO

1. O contexto

Oliveira do Bairro é um concelho situado na Região Centro (NUTS II) e na Sub-Região de Aveiro (NUTS III), pertencendo ao distrito de Aveiro. Caracteriza-se por ser um concelho de pequena dimensão (área geográfica 87,3 km²). Oferece uma boa localização relativamente à proximidade de centros urbanos relevantes (Aveiro, Coimbra), sendo, ainda, favorecido por boas vias de comunicação, quer rodoviárias (A1, A17, A25), quer ferroviárias (Linha do Norte).

O Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro (AEOB), criado em agosto de 2010, é a única instituição pública do concelho de Oliveira do Bairro que presta serviço educativo, percorrendo todos os níveis de escolaridade, da Educação Pré-escolar ao Ensino Secundário, ainda oferta de adultos através do Português Língua de Acolhimento. É constituído por doze estabelecimentos de ensino: oito centros escolares, uma Escola Básica do 1º e 2º ciclo, três Escolas Básicas do 3º e 4º Ciclos e uma Escola Secundária. Estas estruturas distribuem-se pelas quatro freguesias do concelho - União de Freguesias de Bustos, Mamarrosa e Troviscal; Palhaça; Oiã e Oliveira do Bairro.

O AEOB constitui-se, como Escola de Referência na Educação Inclusiva, disponibilizando uma Unidade de Ensino Estruturado na EB integrada de Oiã e duas Unidades de Apoio Especializado para alunos portadores de Multideficiência, na mesma escola e na Escola Secundária. É ainda lecionado o Ensino Artístico Especializado, Curso Básico de Música, em parceria com o Conservatório de Música da Bairrada.

A Câmara Municipal é titular de todos os estabelecimentos de ensino do AEOB, responsável pela sua manutenção, aquisição de material e apetrechamento, assumindo ainda a Ação Social Escolar e o vínculo, desde 2013, do Pessoal Não Docente. O parque escolar apresenta muito boas condições de trabalho, com edifícios construídos de raiz e/ou requalificados. A Escola Secundária encontra-se em obras de requalificação com data prevista de conclusão para abril de 2026, ficando apenas a Escola Básica Frei Gil, localizada na vila de Bustos, a aguardar obras de melhoria.

No ano letivo 2017/2018, o AEOB implementou um Projeto de Autonomia e Flexibilização Curricular, visando o sucesso escolar (Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho). Em 2019, numa nova etapa, apresentou um Plano de Inovação, ao abrigo da Portaria Nº 181/2019, iniciado em setembro de 2019 e aplicado progressivamente nos dois anos letivos subsequentes. Em 2022, o AEOB implementou uma nova proposta de Plano de Inovação, para o triénio 2022/2025, sustentado nas potencialidades e fragilidades do anterior, com base também nas determinações da Portaria Nº 306/2021, de 17 de dezembro. Em 2023, o AEOB apresentou uma adenda, pelo que o Percorso Formativo Próprio (PFP) se encontra em vigor até ao ano letivo 2025/2026 para os alunos que se matricularam no 10.º ano em 2023/2024. Em 2025, solicita a aprovação de um novo PI, para o triénio 2025/2028, de forma a dar continuidade ao PI vigente, no que se refere às medidas dos 1.º, 2.º e

3.º ciclos do ensino básico.

A população escolar ronda os 3250 alunos, 325 docentes/formadores, 6 técnicos especializados e 130 assistentes operacionais/técnicos. O corpo docente é, na sua maioria, estável, o que lhe permite aliar a experiência profissional ao conhecimento da comunidade educativa e do contexto escolar em que se insere. Este facto favorece não só o acompanhamento dos alunos ao longo do seu percurso escolar, mas também um acolhimento próximo aos docentes recém-chegados, de modo a propiciar uma integração facilitadora. Saber acolher e integrar é uma das marcas fortes do AEOB tão necessário para a apropriação das dinâmicas pedagógicas diferenciadas que o plano de inovação do AEOB propõe.

O AEOB é um Agrupamento que se orgulha de ter uma identidade inclusiva, humanista e capaz de valorizar as diferenças numa constante dinâmica de adaptação à mudança: **“Ser certo, num mundo incerto”**.

2. A oferta formativa (curricular e não curricular)

OFERTA FORMATIVA	
Nível de Ensino	Escola
Educação Pré-Escolar Ensino Básico Geral 1º Ciclo	Escola Básica Integrada Dr. Fernando Peixinho
	Escola Básica de Oliveira do Bairro
	Escola Básica de Vila Verde
	Escola Básica de Oiã Nascente
	Escola Básica de Oiã Poente
	Escola Básica da Palhaça
	Escola Básica de Bustos
	Escola Básica da Mamarrosa
Ensino Básico Geral: 2º e 3º Ciclos	Escola Básica Integrada Dr. Fernando Peixinho
	Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo
	Escola Básica Frei Gil
Curso Artístico Especializado Básico de Música	Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo
Ensino Secundário	Escola Secundária de Oliveira do Bairro
• Cursos Científico-Humanísticos:	
→ Línguas e Humanidades;	
→ Ciências Socioeconómicas;	
→ Artes Visuais;	
→ Ciências e Tecnologias;	

<p>→ Percurso Formativo Próprio.</p> <p>• Curso Profissionais:</p> <p>→ Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade;</p> <p>→ Técnico de Cozinha/Pastelaria;</p> <p>→ Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;</p> <p>→ Técnico de Apoio Psicossocial;</p> <p>→ Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos.</p>	
---	--

Relativamente à oferta não curricular, o AEOB desenvolve um conjunto de atividades de enriquecimento curricular, com vista a uma formação integral que contribua para o sucesso pleno de todos os alunos. Algumas destas atividades fazem parte de projetos que são uma marca do Agrupamento, tais como:

Programa de Educação Para a Saúde	Projeto Parlamento dos Jovens
Desporto Escolar	Eco Escolas/Desenvolvimento Sustentável
Clubes Ciência Viva	Clube de Robótica/Artes/Jornalismo, ...
Erasmus +	Falar bem, aprender melhor

II. PLANO DE INOVAÇÃO - CONCEÇÃO

A conceção deste plano de inovação, que se identifica como de continuidade, resulta da análise/avaliação feita ao plano de inovação em vigor no AEOB no triénio 2022/2025, em diversos momentos e contextos.

1. O que foi feito?

- Reuniões semanais das equipas pedagógicas para conceção, acompanhamento e monitorização de propostas pedagógicas e avaliação da implementação destas em cada oficina;
- Reuniões semestrais de grupos disciplinares para avaliação do impacto das oficinas em cada disciplina que a constitui;
- Reuniões periódicas de conselhos de turma para definição de estratégias que impliquem todo o conselho de turma nos projetos das oficinas;
- Reuniões periódicas de acompanhamento e orientação com a Equipa Regional do Centro de Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Reuniões periódicas entre os docentes coordenadores de cada oficina (equipa do plano de inovação), com o objetivo de monitorizar a implementação do plano de inovação em vigor e delinear a presente proposta;

- Assembleias de delegados de turma dos 2º, 3º CEB e ensino secundário, com a presença de um elemento da direção e do Gabinete de Apoio ao Aluno e delegados de turma, para analisar a perceção dos alunos sobre a implementação do plano de inovação no AEOB;
- Reuniões com a direção do Conservatório de Música da Bairrada, parceiro institucional do AEOB na implementação do ensino artístico especializado, com o intuito de elaborar uma matriz curricular própria, que consta neste documento, e dando cumprimento ao nº 5 do artº 6º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual;
- De modo a dar cumprimento ao nº 5 do artº 6º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, foram ouvidos os encarregados de educação através da aplicação de um inquérito implementado pela Equipa de Autoavaliação do Agrupamento sobre o impacto do plano de inovação na aprendizagem dos alunos e posterior análise dos resultados.

2. O que concluímos?

A concretização dos compromissos assumidos no PI anterior, revela-se como precursora desta nova proposta:

1. Um dos compromissos assumidos foi que entre 70% a 90% dos alunos do ensino básico adquira, no mínimo, 50% dos objetivos específicos definidos em cada disciplina agregadora e, de acordo com o relatório de autoavaliação (RAA) do Agrupamento de 2023/2024¹ (dois anos após a implementação do PI anterior), esse compromisso foi conseguido, uma vez que os resultados obtidos nas disciplinas que constituem as oficinas agregadoras foi acima de 70%, em todas elas;

¹(https://www.aeob.edu.pt/images/documentos/importantes/24_25_Relatorio_Final_de_Autoavaliacao_23-24.pdf)

2. Outro compromisso assumido foi monitorizar continuamente: implicar a equipa de autoavaliação na implementação e análise de inquéritos aplicados aos alunos sobre o impacto das medidas incluídas no PI anterior. Os anexos do RAA de 2023/2024¹, apresentam a análise efetuada, através de questionários, à perceção dos alunos sobre as competências adquiridas nas oficinas agregadoras, revelando que as medidas implementadas no PI contribuíram para a melhoria da qualidade das aprendizagens, expressas na melhoria das competências transversais;

3. Outro compromisso assumido foi promover o exercício de uma cidadania ativa, através da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, o que se verificou na oficina de Curiosidade, Conhecimento e Capacitação (2º CEB), Ambiente e Sociedade (8º ano) e Oficina da Democracia, através da articulação de conteúdos das disciplinas envolvidas e promovendo a participação em projetos/desafios/concursos dinamizados por entidades locais, regionais e nacionais, como é o caso da Eco-escolas, fomentando a abertura à comunidade;

4. Outro compromisso assumido foi a melhoria das práticas pedagógicas, favorecendo o “Aprender Fazendo” através da criação de disciplinas que valorizam a metodologia de Projeto numa visão

multi/inter/transdisciplinar. Uma evidência da concretização deste compromisso revela-se nos juízos avaliativos da avaliação externa efetuada ao AEOB em 2024 (expressos nas páginas 9 e 10 do seu relatório²):

• *“o plano de inovação gera dinâmica e criatividade pedagógica promovendo a flexibilidade curricular e a diversidade das opções educativas, a interdisciplinaridade e o trabalho colaborativo, concretizado pela criação de disciplinas agregadoras, como Escrevilendo (1.º Ciclo), Comunicar com o Digital (2.º e 3.º ciclos), Curiosidade, Conhecimento e Capacitação (C3) (2.º e 3.º ciclos), Ambiente e Sociedade (3.º ciclo) e Oficina da Democracia.”;*

• *“As metodologias de aprendizagem colaborativa e cooperativa são incentivadas como parte das iniciativas transversais do currículo, conforme delineado no plano de inovação, sendo possível operacionalizar de forma mais clara essas abordagens, juntamente com outras metodologias, além de priorizar a aprendizagem ativa (p. ex., baseada em projetos) em todas as disciplinas e níveis de ensino”;*

²(https://www.aeob.edu.pt/images/documentos/importantes/24_25_AVEIRO_Oliveira_Bairro_AEE_AE_Oliveira_BAirro_2023_2024_R_H.pdf)

5. Outro compromisso assumido foi a promoção do trabalho interdisciplinar, desenvolvido nas oficinas agregadoras, cujo impacto revela-se através das reflexões críticas feitas na equipas pedagógicas multidisciplinares, expressas no RAA¹, e que são reveladoras da melhoria da qualidade das aprendizagens e da promoção do sucesso educativo de todos os alunos:

• No 1º CEB, na componente de Escrevilendo (1º CEB), concluiu-se que os objetivos gerais e específicos relacionados com esta componente foram atingidos de forma satisfatória, mas deve-se continuar a investir e saber “usar” esta área como alavanca para a criação de ambientes motivacionais para a descoberta e construção de conhecimento. Deve-se, ainda, procurar desenvolver projetos mais sólidos, onde se enumerem as necessidades que estão na sua génese e os processos/estratégias utilizadas na sua concretização (p. 11, RAA).

• No 2º CEB, concluiu-se que o desenvolvimento das disciplinas agregadoras (oficinas) permitiu (p. 13-19, RAA):

- melhorar a comunicação escrita e oral, em língua portuguesa e inglesa com o apoio de ferramentas digitais;
- promover as competências das tecnologias da informação e comunicação;
- promover a interdisciplinaridade através do desenvolvimento de competências específicas das disciplinas agregadoras, de um modo mais prático, com dinâmicas de trabalho diferenciadas e de forma agregadora;
- a interdisciplinaridade através da articulação de um mesmo tema em simultâneo por várias disciplinas;
- contato direto com entidades locais;
- desenvolver trabalho de pesquisa, seleção de informação, sentido crítico e poder de análise;
- estimular/melhorar a comunicação verbal utilizando termos específicos relacionados com a temática desenvolvida;
- privilegiar o trabalho prático e experimental;

- desenvolver a cooperatividade, a partilha, a autonomia e a autorregulação;
- estimular e desenvolver a autoestima;
- tornar as aprendizagens visíveis e concretas para os alunos;
- o envolvimento dos alunos.

• No 3º CEB, concluiu-se que o desenvolvimento das disciplinas agregadoras (oficinas) permitiu (p. 30-37, RAA):

- ampliar os conhecimentos de ferramentas digitais;
- melhorar ligeiramente a autonomia, a nível da pesquisa e seleção de conteúdos, em articulação com a BE;
- desenvolver ligeiramente a criatividade;
- tornar a aprendizagem mais apelativa, decorrente de um maior dinamismo nas aulas e com maior empenho dos alunos;
- construir situações de aprendizagem enriquecidas pela colaboração entre diversas áreas de conhecimento, num ambiente, permanentemente, tecnológico;
- construir projetos pertinentes, tendo uma linha condutora e adequada aos temas e à realidade, visando o desenvolvimento da criatividade e autonomia;
- aumentar a capacidade de trabalho colaborativo por parte dos alunos e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas diferentes disciplinas;
- o envolvimento da comunidade através da colaboração no desenvolvimento de projetos;
- a melhoria da autoavaliação crítica dos alunos, permitindo fornecer insights adicionais sobre seu nível de consciência e reflexão sobre o trabalho realizado;
- uma evolução positiva na identificação correta da sequência das etapas envolvidas no trabalho de projeto;
- um aumento do número de projetos em que os alunos se envolveram;
- um aumento no número e diversidade de recursos digitais utilizados pelos alunos, especialmente no que diz respeito às aplicações informáticas;
- um incremento na preferência pela comunicação presencial com os colegas – relacionamento interpessoal;
- uma redução significativa do número de alunos que não participam em ações de sensibilização ambiental.

Numa análise global, reforçamos o juízo avaliativo feito na avaliação externa, que afirma que o plano de inovação gera dinâmica e criatividade pedagógica promovendo a flexibilidade curricular e a diversidade das opções educativas, a interdisciplinaridade e o trabalho colaborativo, concretizado pela criação de disciplinas agregadoras, melhorando a qualidade das aprendizagens e promovendo o sucesso educativo de todos os alunos.

3. Qual a intenção?

Apresentar uma nova proposta de plano de inovação assente na reorganização curricular, discutida em reunião de conselho pedagógico a 28/04/2025, que deu parecer positivo, e aprovada em reunião de conselho geral a 29/04/2025.

No âmbito da reorganização curricular prevista no Plano de Inovação, identificam-se um conjunto de necessidades educativas prioritárias que justificam a implementação de medidas estruturadas e integradoras. Estas necessidades decorrem da análise diagnóstica realizada pelo agrupamento, evidenciando fragilidades como a articulação curricular fragmentada, a insuficiência de competências digitais, a limitação na comunicação multimodal, e a fraca expressão cultural, artística e cidadania ativa dos alunos. Em resposta, definem-se objetivos concretos que orientam a ação pedagógica no contexto das oficinas interdisciplinares, promovendo aprendizagens significativas e contextualizadas. Estes objetivos visam, entre outros, desenvolver a capacidade de comunicar em múltiplas linguagens, mobilizar saberes em projetos reais, reforçar a sensibilidade artística, estimular a curiosidade científica, fomentar a colaboração e o pensamento crítico, e consolidar práticas sustentáveis e cidadãs, ancoradas numa cultura de intervisão e trabalho docente colaborativo.

A seguir apresentam-se as necessidades, objetivos e medidas que norteiam a construção deste PI:

Necessidades	Objetivos	Medidas
N1 – Dificuldade dos alunos em estabelecerem conexões entre aprendizagens das diferentes disciplinas	O1 – Desenvolver aprendizagens interdisciplinares, promovendo o pensamento crítico, a curiosidade científica, a expressão linguística, artística, cultural e social.	M1 – M2 – M3
N2 – Limitação na comunicação dos alunos	O2 – Fortalecer as competências de comunicação dos alunos, assegurando o uso adequado de linguagens verbais e multimodais — em contextos orais, escritos, analógicos e digitais.	M1 – M2 – M3
N3 – Debilidade dos alunos no exercício de uma cidadania ativa	O3 – Envolver os alunos em projetos de cidadania ativa (culturais, artísticos, sociais ou ambientais), garantindo a articulação com a Estratégia de Educação para a Cidadania.	M1 – M2 – M3
	O4 – Assegurar que os alunos respeitam, em contextos presenciais e digitais, normas de comunicação.	
N4 – Reduzido envolvimento dos alunos no seu processo de aprendizagem	O5 – Promover o envolvimento dos alunos no próprio processo de aprendizagem através da implementação, em todas as turmas, de cenários de aprendizagem recorrendo a metodologias ativas.	M1 – M2 – M3

III. MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Porquê?

“A transdisciplinaridade ultrapassa o parcelamento das disciplinas e corresponde a um grau máximo de coordenação entre disciplinas e interdisciplinas facilitando a interpretação e compreensão dos saberes na sua extensão e complexidade.”

LEITE, C. (2012)

É premente a articulação interdisciplinar, pois esta estrutura-se como fundamental para a conceção integrada de saberes. Esta medida constitui-se também como forma de rentabilização de recursos e tempo.

Como?

Através da conceção de uma matriz curricular que pretende fazer a gestão do currículo no âmbito das possibilidades previstas na alínea c)ii, no nº 4, do artigo 4º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro, tendo por base a criação de novas disciplinas que se constituem como disciplinas agregadoras.

MEDIDA 1 (M1): REORGANIZAÇÃO CURRICULAR – ENSINO BÁSICO: 1º CICLO

Fazer a gestão de 28% da carga horária total (Ensino Básico Geral), através da criação de uma disciplina agregadora a seguir apresentada (artº 4º, ponto 4, alínea c)ii da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual), de acordo com a seguinte matriz curricular:

MATRIZ DO 1º CICLO					
% CURRÍCULO	Componentes			1º/2º ano	3º/4º ano
72%	Português	Cidadania e Desenvolvimento (b)	TIC (b)	5h	5h
	Matemática			6h	6h
	Estudo do Meio			2h	2h
	Educação Artística			3h	2,5h
	Educação Física				
	Apoio ao Estudo			2h	0,5h
	Oferta Complementar			(c)	(c)
Inglês	---	2h			
28%	Escrevilendo			7 h	7h
100%	Total			25h	25h
	Educação Moral e Religiosa (a)			1h	1h

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(b) Por serem áreas transversais, estas componentes também integram a componente de Escrevilendo;

(c) Componente mobilizada para a disciplina agregadora Escrevilendo.

• **ESCREVILENDO: Estrutura**

ESCREVILENDO	Componente agregadora, com 7h semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de outras áreas disciplinares da matriz curricular-base, das quais 1h, no mínimo, decorrerá em par pedagógico com outro docente, preferencialmente do GR110, ou outro. Este recurso opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.
Disciplinas agregadas	<ul style="list-style-type: none"> • 1º e 2º anos: Português, 2h; Matemática, 1h; Estudo do Meio, 1h; Educação Artística, 1h; Educação Física, 1h; Oferta Complementar, 1h; Cidadania e Desenvolvimento e TIC (áreas transversais); • 3º e 4º anos: Português, 2h; Matemática, 1h; Estudo do Meio, 1h; Educação Artística, 1,5h; Educação Física, 1h; Oferta Complementar, 0,5h; Cidadania e Desenvolvimento e TIC (áreas transversais).

MEDIDA 2 (M2): REORGANIZAÇÃO CURRICULAR – ENSINO BÁSICO: 2º CICLO

No **Ensino Básico Geral**, fazer a gestão de 18,5% da carga horária total, através da criação de disciplinas agregadoras a seguir apresentadas (artº 4º, ponto 4, alínea c)ii da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual), de acordo com a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO – ENSINO BÁSICO GERAL				
% CURRÍCULO	DISCIPLINAS	5º Ano	6º Ano	Total Ciclo
		Minutos		
81,5%	Português	200	200	400
	Inglês	100	150	250
	HGP	150	100	250
	Cidadania e Desenvolvimento	(b)	(b)	--
	Matemática	200	200	400
	Ciências Naturais	100	100	200
	Educação Musical	100	100	200
	TIC	(a)	(a)	
	Educação Física	150	150	300
	Educação Visual	50	50	100
	Educação Tecnológica	50	50	100
18,5%	Educação Moral e Religiosa	(c)	(c)	--
	Comunicar com o Digital	100	100	200
100%	Curiosidade, Conhecimento e Capacitação (C³)	150	150	300
	TOTAL	1350	1350	2700
	Literacia Digital	--	50	50
	Laboratório de Inglês	50	--	50
	Artes	--	50	50
	Apoio a Matemática	50	--	50

(a) Disciplina mobilizada para Comunicar com o Digital

(b) Disciplina mobilizada para Curiosidade, Conhecimento e Capacitação

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (50 minutos semanais)

NOTA: As ofertas “Literacia Digital”, “Laboratório de Inglês”, “Artes” e “Apoio a Matemática” correspondem à componente de Apoio ao Estudo da matriz curricular-base.

No **Ensino Artístico Especializado**, fazer a gestão de 13% da carga horária total, através da criação de disciplinas agregadoras a seguir apresentadas (artº 4º, ponto 4, alínea c)ii da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual), de acordo com a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO – CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO BÁSICO DE MÚSICA					
% CURRÍCULO	DISCIPLINAS		5º Ano	6º Ano	Total Ciclo
			Minutos		
87%	Formação Artística Especializada	Formação Musical	100	100	200
		Classe de Conjunto	150	150	300
		Instrumento (a)	100	100	200
	Português		200	200	400
	Inglês		100	150	250
	HGP		150	100	250
	Cidadania e Desenvolvimento		(b)	(b)	--
	Matemática		200	200	400
	Ciências Naturais		100	100	200
	Educação Visual		50	50	100
	Educação Física		150	150	300
	Educação Moral e Religiosa		(c)	(c)	--
13%	Comunicar com o Digital		70	70	140
	Curiosidade, Conhecimento e Capacitação (C³)		150	150	300
100%	TOTAL		1520	1520	3040

(a) De acordo com a alínea b) do nº 6 do artigo 46.º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, a totalidade da carga horária semanal é lecionada a grupos de dois alunos, sendo repartida igualmente entre eles

(b) Disciplina mobilizada para Curiosidade, Conhecimento e Capacitação

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (50 minutos semanais)

COMUNICAR COM O DIGITAL: Estrutura

COMUNICAR COM O DIGITAL	Ensino Básico Geral	Disciplina agregadora, a funcionar com 100 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Português (25 min), de Inglês (25 min) e de TIC (50 min).
--------------------------------	----------------------------	---

	Ensino Artístico Especializado	Disciplina agregadora, a funcionar com 100 minutos semanais durante 13 semanas e 50 minutos nas semanas restantes, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Português (35 min) e Inglês (35 min). Mobiliza aprendizagens essenciais de TIC, que serão reforçadas com a presença de um professor assessor da área, que constitui um recurso que opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.
Disciplinas agregadas	Ensino Básico Geral	Português - Inglês - TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação)
	Ensino Artístico Especializado	Português - Inglês

• **CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³): Estrutura**

CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³)	Ensino Básico Geral	Disciplina agregadora, a funcionar com 150 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Matemática (25 min), Ciências Naturais (25 min), Educação Visual (25 min), Educação Tecnológica (25 min) e Cidadania e Desenvolvimento (50 min).
	Ensino Artístico Especializado	Disciplina agregadora, a funcionar com 150 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Matemática (25 min), Ciências Naturais (25 min), Educação Visual (50 min) e Cidadania e Desenvolvimento (50 min).
Disciplinas agregadas	Ensino Básico Geral	Ciências Naturais; Matemática; Cidadania e Desenvolvimento, Educação Visual e Educação Tecnológica.
	Ensino Artístico Especializado	Ciências Naturais; Matemática; Cidadania e Desenvolvimento e Educação Visual.

MEDIDA 3 (M3): REORGANIZAÇÃO CURRICULAR – ENSINO BÁSICO: 3º CICLO

No **Ensino Básico Geral**, fazer a gestão de 14,5% da carga horária total, através da criação de disciplinas agregadoras a seguir apresentadas (artº 4º, ponto 4, alínea c)ii da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual), de acordo com a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO – ENSINO BÁSICO GERAL					
% CURRÍCULO	DISCIPLINAS	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo
		Minutos			
85,5%	Português	150	150	200	500
	Inglês	125	100	100	325
	LE II	125	100	100	325
	História	100	100	100	300
	Geografia	100	100	100	300
	Cidadania e Desenvolvimento	--	(a)	(a)	--
	Matemática	200	200	200	600
	Físico-Química	100	150	150	400
	Ciências Naturais	100	100	150	350
	Educação Visual	100	100	100	300
	Complemento à Educação Artística	(b)	--	(b)	--
	TIC	(c)	(c)	(c)	--
	Educação Física	150	150	150	450
	Educação Moral e Religiosa	(d)	(d)	(d)	
14,5%	Comunicar com o Digital	100	100	100	300
	Curiosidade, Conhecimento e Capacitação (C³)	100	--	--	100
	Ambiente e Sociedade	--	150	--	150
	Oficina da Democracia	--	--	100	100
100%	TOTAL	1450	1500	1550	4500

(a) Disciplina mobilizada para Ambiente e Sociedade e Oficina da Democracia

(b) Disciplina mobilizada para Curiosidade, Conhecimento e Capacitação e Oficina da Democracia

(c) Disciplina mobilizada para Comunicar com o Digital

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (50 minutos semanais)

No **Ensino Artístico Especializado**, fazer a gestão de 6,0% da carga horária total, através da criação de disciplinas agregadoras a seguir apresentadas (artº 4º, ponto 4, alínea c)ii da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual), de acordo com a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO – CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO BÁSICO DE MÚSICA						
% CURRÍCULO	DISCIPLINAS		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total Ciclo
			Minutos			
94,0%	Formação Artística Especializada	Formação Musical	100	100	100	300
		Classe de Conjunto	150	150	150	450
		Instrumento (a)	100	100	100	300
		Português	150	200	200	550
		Inglês	100	100	100	300
		LE II	125	100	100	325
		História	100	100	100	300
		Geografia	100	100	100	300
		Cidadania e Desenvolvimento	--	(b)	(b)	--
		Matemática	200	200	200	600
		Físico-Química	150	100	100	350

	Ciências Naturais	100	100	100	300
	Educação Visual (c)	90 (d)	90 (d)	90 (d)	270
	Educação Física	150	150	150	450
	Educação Moral e Religiosa	(e)	(e)	(e)	--
6,0%	Comunicar com o Digital	85	--	--	85
	Curiosidade, Conhecimento e Capacitação (C ³)	--	--	--	--
	Ambiente e Sociedade	--	110	--	110
	Oficina da Democracia	--	--	110	110
100%	TOTAL	1700	1700	1700	5100

(a) De acordo com a alínea b) do n.º 6 do artigo 46.º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, a totalidade da carga horária semanal é lecionada a grupos de dois alunos, sendo repartida igualmente entre eles

(b) Disciplina mobilizada para Ambiente e Sociedade e Oficina da Democracia

(c) Disciplina de frequência facultativa, mediante de decisão do encarregado de educação

(d) Disciplina a funcionar com 100 minutos semanais até perfazer a carga anual prevista para a mesma, cumprindo assim o total da carga horária relativa ao ciclo de ensino (alínea a), do n.º 3 da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual). Resulta do facto da organização dos tempos letivos ser de 50 minutos e, na sua generalidade, as turmas dos alunos do ensino artístico serem mistas, com alunos do ensino básico geral, cuja matriz base define 100 minutos para esta disciplina.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa (50 minutos semanais)

• **COMUNICAR COM O DIGITAL: Estrutura**

COMUNICAR COM O DIGITAL	Ensino Básico Geral	Disciplina agregadora, a funcionar com 100 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de: <ul style="list-style-type: none"> • 7º ano: Português (50 min), Inglês (25 min) e TIC (25 min); • 8º ano: Português (50 min), Língua Estrangeira II (25 min); TIC (25 min); • 9º ano: Inglês (25 min), Língua Estrangeira II (25 min); TIC (50 min).
	Ensino Artístico Especializado	Disciplina agregadora, a funcionar no 7º ano com 100 minutos semanais durante 23 semanas e 50 minutos nas semanas restantes, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Português (50 min) e Inglês (35 min). Mobiliza aprendizagens essenciais de TIC, que serão reforçadas com a presença de um professor assessor da área, que constitui um recurso que opera no cumprimento do disposto nos n.º 4 e 5, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.
Disciplinas agregadas	Ensino Básico Geral	Português – Inglês – Língua Estrangeira II - TIC

	Ensino Artístico Especializado	Português – Inglês
--	---------------------------------------	--------------------

• **CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (C³): Estrutura**

CURIOSIDADE, CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO (c³)	Disciplina agregadora, a funcionar no 7º ano com 100 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Físico-Química (50 min) e Complemento à Educação Artística (50 min), no âmbito das Artes.
Disciplinas agregadas	Físico-Química; Complemento à Educação Artística - Artes.

• **AMBIENTE E SOCIEDADE: Estrutura**

AMBIENTE E SOCIEDADE	Ensino Básico Geral	Disciplina agregadora, a funcionar no 8º ano com 150 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Ciências Naturais (50 min), Geografia (50 min) e Cidadania e Desenvolvimento (50 min).
	Ensino Artístico Especializado	Disciplina agregadora, a funcionar no 8º ano com 150 minutos semanais durante 6 semanas e 100 minutos nas semanas restantes, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de Ciências Naturais (50 min), Geografia (50 min) e Cidadania e Desenvolvimento (10 min).
Disciplinas agregadas	Ciências Naturais, Geografia e Cidadania e Desenvolvimento.	

• **OFICINA DA DEMOCRACIA: Estrutura**

OFICINA DA DEMOCRACIA	Ensino Básico Geral	Disciplina agregadora, a funcionar no 9º ano com 100 minutos semanais, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de História (50 min), Complemento à Educação Artística (25 min), no âmbito das Artes e Cidadania e Desenvolvimento (25 min).
	Ensino Artístico Especializado	Disciplina agregadora, a funcionar no 9º ano com 150 minutos semanais durante 6 semanas e 100 minutos nas semanas restantes, mobilizando aprendizagens essenciais/tempos de História (50 min) e Cidadania e Desenvolvimento (60 min).
Disciplinas agregadas	Ensino Básico Geral	História, Complemento à Educação Artística - Artes e Cidadania e Desenvolvimento.
	Ensino Artístico Especializado	História e Cidadania e Desenvolvimento.

OPERACIONALIZAÇÃO DAS OFICINAS – TURMAS GÊMEAS:

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, cada disciplina agregadora, aqui denominada oficina, funcionará em blocos de 100 minutos ou 150 minutos semanais (de acordo com a carga curricular atribuída a cada disciplina), em simultâneo em pares de turmas, denominadas de turmas gêmeas, e em espaços físicos contíguos, de acordo com o esquema seguinte:

Tempos	Turma A	Turma B	Turmas A+B
1º	Disciplina 1	Disciplina 3	Assessor Disciplina 2
2º	Disciplina 2	Disciplina 1	Assessor Disciplina 3
3º	Disciplina 3	Disciplina 2	Assessor Disciplina 1

Esta dinâmica permite que, em cada tempo de funcionamento da disciplina agregadora, esteja presente um professor de cada área disciplinar que constitui a disciplina agregadora – oficina. O professor assessor constitui um recurso que opera no cumprimento do disposto nos nº 4 e 5, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 11 de julho, em respeito ao disposto no despacho de OAL sobre crédito horário e não acréscimo de recursos humanos.

IV. AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS

1. Avaliação e classificação interna

Nenhuma das oficinas apresenta classificação, uma vez que a avaliação é mobilizada para a classificação das disciplinas agregadas, ao abrigo do nº 5, do artigo 12º B da Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro.

2. Prova final/equivalência à frequência

De modo a dar cumprimento ao determinado pelo nº 8, do artigo 12º B, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual:

No 6º ano, os alunos:

- do **Ensino Básico Geral** realizam a prova final de Português e Matemática e as provas de equivalência à frequência de Inglês, TIC, Ciências Naturais, Educação Visual, Educação Tecnológica e Cidadania e Desenvolvimento, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável;
- do **Ensino Artístico Especializado** realizam a prova final de Português e Matemática e as provas de equivalência à frequência de Inglês, Ciências Naturais, Educação Visual e Cidadania e Desenvolvimento, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável.

No 9º ano, os alunos:

- do **Ensino Básico Geral** realizam as provas de equivalência à frequência de Inglês, Língua Estrangeira II, TIC, História, Cidadania e Desenvolvimento e Complemento à Educação Artística – Artes, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável;

- do **Ensino Artístico Especializado** realizam as provas de equivalência à frequência de Inglês, Língua Estrangeira II, História e Cidadania e Desenvolvimento, incluindo a componente oral e prática, quando aplicável.

V. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. Monitorização e avaliação das medidas

As medidas propostas neste plano de inovação serão monitorizadas de forma contínua, tendo em conta:

Metodologia de monitorização	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do cumprimento de metas, definindo instrumentos (inquéritos) com tronco comum a todas as oficinas; • Elaboração de documentos pedagógicos com linhas orientadoras facilitadoras da implementação de metodologias ativas e definição de cenários de aprendizagem; • Reflexões feitas ao longo do ano em diversas estruturas: equipas pedagógicas, grupos turma, conselhos de turma e reuniões de departamento; • Implicação da equipa de autoavaliação na implementação e análise de inquéritos aplicados aos alunos, professores e encarregados de educação, sobre o impacto das medidas incluídas neste plano.
Periodicidade	Ao longo do ano - dois momentos de avaliação: um intermédio (final do 1º semestre) e um final (final do ano letivo).
Responsável	Equipas pedagógicas e equipa de autoavaliação

2. Necessidades/Objetivos, Ponto de partida, Metas e Indicadores

Necessidades/ Objetivos	Ponto de partida	Metas	Indicadores
N1/O1	1º CEB – 73% 2º CEB – 63% 3º CEB – 55%	Aumentar em dois pontos percentuais a qualidade do sucesso obtido nas disciplinas que constituem as oficinas agregadoras, em todos os ciclos.	<ul style="list-style-type: none"> • % qualidade sucesso* obtido nas disciplinas que constituem as oficinas agregadoras, em todos os ciclos.
N2/O2	Sem dados	Garantir que todos os alunos, em todos os ciclos, realizam e apresentam um trabalho escrito/oral, em ambiente analógico ou digital, usando, de modo proficiente, linguagens verbais e multimodais.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de alunos que, em todos os ciclos, realizam e apresentam um trabalho escrito/oral, em ambiente analógico ou digital usando linguagens verbais e multimodais; • Grau de proficiência avaliado pelos intervenientes (discentes e docentes).

N3/O3	Sem dados	Generalizar a todas as turmas, em todos os ciclos, a realização de, pelo menos, um projeto de cidadania ativa, envolvendo expressão cultural ou artística ou social ou ambiental, em articulação com a Estratégia de Educação para a Cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de turmas que, em todos os ciclos, desenvolvem projetos envolvendo expressão cultural ou artística ou social ou ambiental, em articulação com a Estratégia para a Cidadania; • Número de projetos divulgados à comunidade educativa; • Número de projetos que envolvem a comunidade educativa.
N3/O4	Sem dados	Garantir que 100% dos alunos, em todos os ciclos, utilizam ferramentas digitais ou analógicas respeitando as normas que as regulam.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de alunos que conhecem as normas que regulam as ferramentas digitais ou analógicas; • Grau de utilização das ferramentas digitais ou analógicas respeitando as normas que as regulam.
N4/O5	1º CEB – 50% 2º CEB – 50% 3º CEB – 50%	Aumentar para 100%, em todos os ciclos, o número de turmas em que são implementados, pelo menos, dois cenários de aprendizagem interdisciplinar colaborativo, por ano, alinhados com as áreas de competência do PASEO.	<ul style="list-style-type: none"> • Número de turmas em que foram implementados, pelo menos, dois cenários de aprendizagem interdisciplinar colaborativo, por ano, alinhado com as áreas de competência do PASEO; • Grau de envolvimento dos alunos no desenvolvimento das suas aprendizagens; • Número de projetos interdisciplinares com foco em metodologias ativas.

* A “% Qualidade Sucesso” a cada disciplina é determinada com as menções de Bom e Muito Bom (1º CEB) e níveis de 4 e 5 (2º e 3º CEB), do universo de alunos que têm menção de Suficiente, Bom ou Muito Bom, no 1º CEB, e níveis iguais ou superiores a 3, no 2º e 3º CEB.

3. Autoavaliação

A autoavaliação deste plano será realizada pela equipa de autoavaliação do AEOB, em estreita colaboração com as equipas pedagógicas que constituem cada disciplina agregadora, e que elabora relatório no final do ano, usado como fundamento de possíveis revisões em anos seguintes.

A autoavaliação deste plano de inovação é feita tendo em conta os objetivos nele explanados, dando enfoque a cada um dos indicadores definidos nas medidas 1, 2 e 3 e respetivas metas. Durante o processo e de modo a atingir as metas propostas, recorrer-se-á a instrumentos comparativos a aplicar em diversas fases do processo ensino-aprendizagem, que exponham os indicadores definidos neste processo de monitorização.

VI. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Plano de formação

Com o intuito de capacitar os docentes para o modelo organizacional proposto neste plano de inovação, o Plano de Formação do AEOB, elaborado em parceria com o Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Ílhavo, Vagos e Oliveira do Bairro (CFAECIVOB), será enriquecido com propostas de ACD's nas seguintes temáticas: Capacitação digital; Metodologias ativas de aprendizagem; Educação inclusiva; Trabalho Interdisciplinar cooperativo; Avaliar e aprender numa cultura de inovação pedagógica.

Também serão dinamizadas duas sessões de uma oficina de formação de 50h para os docentes que lecionam as disciplinas que constituem as oficinas agregadoras, com o tema *“Potenciar a inovação em 4 C's: colaboração, comunicação, pensamento crítico e criativo”*, dinamizada por formadores internos. Esta ação surge como resultado da candidatura Erasmus + aprovada (2024-I-PT01-KA121-SCH-000228721), pelo que pretende integrar as suas ações como parte de um percurso formativo que contribui para o desenvolvimento deste plano de inovação. As temáticas envolvidas nesta candidatura Erasmus + são: autorregulação emocional nos alunos, competências linguísticas, sociais e culturais e inclusão de migrantes através de tutorias, mentorias e assessorias.

2. Notas Finais

- O Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro possui, na sua generalidade, turmas mistas de ensino básico geral e artístico especializado, pelo que a presente proposta propõe as mesmas disciplinas agregadoras para ambos os cursos (2º e 3º ciclos), de modo a garantir equidade na execução do plano de inovação e tornar exequível a gestão de currículo;
- A criação de disciplinas novas constantes deste Plano de Inovação não prejudicará a existência de informações relativas às disciplinas inscritas nas matrizes curriculares base, nomeadamente no que respeita às classificações atribuídas, para efeitos de acesso a provas de avaliação externa e ou de certificação, tal como prevê o nº 4, do artigo 6º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual;
- As medidas previstas no presente plano serão implementadas: 1º, 2º e 3º ciclos, ou seja, 1º, 5º e 7º anos, no ano letivo 2025/2026, sendo progressivamente aplicadas aos 2º, 6º e 8º anos em 2026/27 e ao 3º e 9º anos em 2027/28. A mesma abrange todos os alunos que venham a iniciar cada um dos ciclos do ensino básico durante a vigência deste plano.
- Após cada ano, será feita uma avaliação da eficácia da implementação deste plano, dando abertura para fazer alterações ou adendas ao presente plano (artº 9º, pontos 7 a 9 da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual);
- A esta proposta foi dado parecer positivo em sede de Conselho Pedagógico e aprovada em sede de Conselho Geral, em reuniões realizadas nos dias 28/04/2025 e 29/04/2025, respetivamente.

3. Referências Bibliográficas

- LEITE, C., (2012). “A articulação curricular como sentido orientador dos projetos curriculares”, in Educação Unisinos, 16(1), 88-93, janeiro/abril;
- Portaria nº 181/2019, de 11 de junho;
- Portaria nº 306/2021, de 17 de dezembro;
- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho;
- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho;
- Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho;
- Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico, homologadas pelo Despacho nº 6944-A/2018, de 19 de julho;
- Plano de inovação do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro de 2022/2025.

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

Oliveira do Bairro, 30 de abril de 2025